

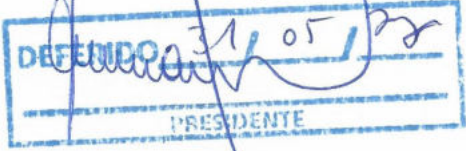
A Mesa pl despacho em até 5 dias



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 147/22

<b>ASSUNTO:</b> AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo informações sobre possibilidade de regularização fundiária no Bairro do Kanegae, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2606</u> DATA <u>24/05/22</u> DESPACHO: 
--	---

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, informações sobre possibilidade de regularização fundiária no Bairro do Kanegae.

Solicitamos a V. Excelência, com a maior brevidade possível, respostas as seguintes indagações, com relação Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/2017, na região do KANEGAE.

No local dos fatos, existe uma comunidade de 36 famílias, com aproximadamente 100 pessoas.

A Lei federal nº 13.465, de 2017, criou novos instrumentos e desburocratiza os procedimentos de regularização, ampliando as possibilidades e a escala de atuação das prefeituras e dos cartórios de registro de imóveis.

De acordo com a Lei nº 13.465, de 2017, a REURB é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

É importante que o tema da regularização fundiária urbana se fortaleça e se consolide cada vez mais na agenda das políticas públicas, principalmente para a melhoria das condições de gestão territorial e para a promoção da segurança jurídica nas transações imobiliárias e em benefício da população carente, que mais sofre com a questão da moradia.

Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Feito estes pequenos apontamentos, questionamos se é possível e se o Poder Executivo interesse ou projetos para essa regularização? Em que fase se encontram os projetos?

O executivo possui os seguintes documentos da região?



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### “CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

O levantamento topográfico – que deve ser planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento (• Planta do perímetro; • Descrições técnicas das unidades imobiliárias;) para a elaborar o Projeto de Regularização Fundiária Urbana, do local, para o início do procedimento do Reurb?

O Estudo Técnico para Situações de Risco e de Estudo Técnico Ambiental?

Por fim, precisamos ajudar aquela população, qual a meta de melhorias para essa região?

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

  
**PAULINHO KODAK**  
**VEREADOR**

